

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL: CONTADOR  
EDITAL Nº 01/SGP2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, fazem divulgar o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (TUS), no perfil de Contador, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2014 e a Lei Estadual nº 7.426/2016; o Decreto Estadual nº 43.876/2012, e o Processo nº SEI 2460/2010, para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Contador	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em Contabilidade</li> <li>Registro no Conselho Regional de Contabilidade</li> </ul>	R\$ 5.400,00	40

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página de concursos da SGP (concursos.sgp.uerj.br). Sua execução ficará sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoas, por intermédio da Coordenadoria Técnica de Concursos Públicos (COORDCON).

- 1.1. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do e-mail: [divulgaconcursos@sgp.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@sgp.uerj.br)  
1.2. O Concurso Público visa o preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS						
CÓDIGO	PERFIL	Nº DE VAGAS <sup>2</sup>				
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL
NS-001	CONTADOR	01	*	*	*	01

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

- 1.3. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br/>.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Serviços.

- 1.4. Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <http://www.sgp.uerj.br> aba Concursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio do endereço eletrônico [divulgaconcursos@sgp.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@sgp.uerj.br)

## 2. DA UERJ

- 2.1. Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no

<sup>1</sup> Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$600,00)

<sup>2</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – CONTADOR**

município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

### 3. DAS ATIVIDADES DO PERFIL

3.1. Desenvolve e executa atividades inerentes à contabilidade, escrituração e auditoria, de acordo com as exigências da elaboração orçamentária e do controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

### 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir visto permanente;
- h) Ter os pré-requisitos atendidos, em instituição e cursos reconhecidos pelo MEC;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de sua profissão do Estado do Rio de Janeiro;
- j) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos definidos, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

### 5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LÓCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
de 24/03 a 12/04/2022	Através da Internet, no endereço eletrônico <a href="http://concursos.sgp.uerj.br">concursos.sgp.uerj.br</a> , acionando-se a respectiva opção Contador, no <i>Quadro de Concursos em fase de inscrição</i> , das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 230,00

\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

### 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

### 7. DAS PROVAS

7.1. As provas estão **previstas** para serem realizadas no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de **03 (três) horas**.

7.2. A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.

7.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no

Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Tipo de prova	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Critérios de Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	10	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% de acertos em Conhecimentos Específicos (CE)</li> <li>• 50% do total da prova;</li> <li>• Não zerar nenhum conteúdo.</li> </ul>
	Informática (INF)	05	1	
	Legislação	05	1	
	Conhecimentos Específicos (CE)	40	2	
	<b>Total</b>		60	

- 7.4. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, todas de igual valor, com 4 (quatro) opções de resposta.
- 7.5. Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.
- 7.6. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital.

## 8. DO GABARITO

- 8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site da SGP para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet, a inscrição poderá ser feita no endereço à Rua São Francisco Xavier, 524 – térreo, Bloco F, sala 115 - Maracanã/RJ, no horário de 11 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - b) Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
  - c) Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
  - d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).
- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site da SGP, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- a) Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
  - b) Não for claro e objetivo no pleito;
  - c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - d) Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
  - e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
  - f) For interposto fora do período estipulado no Anexo I.
- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – CONTADOR**

- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. A SGP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na(s) prova(s) e/ou etapas do concurso.

- 10.1. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de ;
  - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
  - Sorteio público para empates persistentes.
- 10.2. O resultado final do concurso público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por cargo, será divulgado em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do certame.
- 10.3. A listagem do resultado final do concurso público obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico [www.concursos.sgp.uerj.br](http://www.concursos.sgp.uerj.br)
- 11.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- Geral, com todos os candidatos;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.
- 11.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.
- 11.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 11.5. O concurso terá validade de até 02(dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

## 12. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – CONTADOR**

- 12.1.** O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 12.2.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.
- 12.3.** Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 12.4.** O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 12.5.** O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 12.6.** Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 12.7.** No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 12.8.** Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.
- a) Hemograma;
  - b) Glicose / Ureia e Creatinina;
  - c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
  - d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
  - e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
  - f) RX Tórax – PA/Perfil;
  - g) Exame de Urina – EAS;
  - h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
  - i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
  - j) Outros exames que se façam necessários.
- 12.9.** O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definidos no item 4.1 e listados a seguir:
- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
  - b) Certidão de comprovação do estado civil;
  - c) CPF;
  - d) Documento de Identidade;
  - e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
  - f) Visto permanente, se estrangeiro;
  - g) Comprovante da conclusão do curso de Ciências Contábeis, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
  - h) Comprovante do Registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro;
  - i) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site [www.tre-rj.gov.br/](http://www.tre-rj.gov.br/));
  - j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
  - k) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
  - l) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
  - m) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco: documento específico a ser disponibilizado pelo setor responsável;
  - n) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
  - o) Outros documentos que se façam necessários.
- 12.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – CONTADOR**

designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

- 12.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.
- 12.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 12.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.
- 12.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do mesmo e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 12.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.
- 12.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 12.18.** Durante o estágio probatório o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto à SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP.

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>UERJ 2022 – Área de Saúde</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>16/12/2021</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>24/03 (14h) a 12/04/2022</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 27/03/2022
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	Até 28/03/2022
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas	24/03 (14h) a 12/04/2022
Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	Até 13/04/2022
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/04/2022 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	05/04 (18h) e 06/04/2022
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	11/04/2022
Solicitação de condições especiais para a realização da prova	24/03 (14h) a 12/04/2022
Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência	Até 13/04/2022
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>13/04/2022</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	17/05/2022
<b>Realização da Prova</b>	<b>22/05/2022</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas</b>	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	22/05 a 29/05/2022
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	A definir
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	A definir
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	A definir
<b>Divulgação do gabarito final das provas</b>	
<b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b>	
<b>Resultado Final</b>	A definir



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – CONTADOR**

## **ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

Em construção.



### ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

#### CONTADOR

**Descrição sucinta:** Desenvolve e executa atividades inerentes à contabilidade, escrituração e auditoria, de acordo com as exigências da elaboração orçamentária e do controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

#### **Atribuições do Perfil:**

- Efetuar registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Realizar a contabilização de documentos;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Executar a classificação e a conformidade de despesas;
- Realizar cálculos de reavaliação do ativo e da depreciação de bens móveis e imóveis, adotando os índices indicados em cada caso;
- Organizar e executar tomadas de conta;
- Supervisionar o processo de aquisição de bens através dos órgãos de fomento;
- Emitir balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição;
- Acompanhar e registrar os atos e fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Universidade;
- Fazer projeção do fluxo de caixa;
- Realizar trabalho de auditorias contábeis e cálculos trabalhistas;
- Gerenciar o processo de notas e documentos fiscais;
- Organizar processos de prestação de contas da entidade a serem julgados pelos Conselhos de contas e Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ);
- Assessorar os órgãos da Universidade em assuntos financeiros, contábeis e orçamentários;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – CONTADOR**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello